



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXXVIII - DATA: 16 de Junho de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

##### PORTARIA N. 28.578

De 16 de junho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Pela presente Portaria, **DESIGNA** o senhor **RENATO PEREIRA DA CRUZ**, R.G. n. 24.162.829-5, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS E CADASTRO**, sem vencimentos, do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir desta data.

##### REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JUNHO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

##### Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

##### Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 24/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 24/2026 foi adjudicado à (s) empresa (s): Rede Unipaz Estâncias Ltda o lote 01 no valor total de R\$ 117.450,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Batatais, 16.06.2026.

**Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

##### Secretária Municipal de Saúde.

##### Dispensa de Licitação nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 34/2026, contratou a empresa: Chaud Comercio de Artigos Médicos Ltda, no valor total de R\$ 1.800,00; para a aquisição de materiais e insumos para utilização pelas equipes de

saúde das unidades e também para utilização em procedimentos médicos e de enfermagem nas unidades de saúde; conforme Solicitação de Compra 167/2026, conforme Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000120/2026, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 16.06.2026.

**Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.**

##### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

##### Edital: Pregão Eletrônico nº 28/26-1028.

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de produtos químicos para manutenção de piscinas. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 30/06/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 16.06.2026.

**Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.**

##### Secretaria Municipal de Educação.

##### Edital: Pregão Eletrônico nº 30/26-1030

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das unidades municipais e estaduais de ensino de Batatais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 01/07/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Luiz Carlos de Figueiredo – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo - Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 16 de Junho de 2026.

2

www.licitamaisbrasil.com.br.  
16.06.2026.

Bts,  
**Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.**

### SECRETARIA DE SAÚDE

Em atendimento à Lei nº 14.654, de 23 de agosto de 2023 com objetivo de garantir o acesso a informação, segue abaixo listagem com estoque dos medicamentos básicos disponíveis nas Unidades de Saúde e Farmácias públicas do município.

**Clique no link abaixo para ter acesso a informação na íntegra:**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/PosicaodeEstoqueparapublicacaoem16062026.pdf>

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 004/2026 – Termo de Fomento. BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Folclórica de Batatais.

CNPJ/MF: 54.166.087/0001-09

ENDEREÇO: Rua Para nº 125, Bairro: Vila Cruzeiro - CEP: 14.315-712 – CIDADE: Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através do "Festival Sertanejo com Moda de Viola Raiz e Encontro de Sanfoneiros da Estância Turística de Batatais". Objetiva com o presente manifestar a cultura popular dando oportunidade, aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a música sertaneja raiz e encontro de sanfoneiros, valorizar os adeptos da música, estimular e descobrir novos talentos e promover a difusão, o fomento e o intercâmbio artístico-cultural, de nível regional e estadual, com entrada franca. Promover a fruição cultural e o turismo de eventos.

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PERÍODO: Exercício de 2026.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de

Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Folclórica de Batatais/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento folclórico. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado<sup>[1]</sup> busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para

formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais. Batatais, 16 de junho de 2026.

**PAULA SIMÕES MACHADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

### OUTROS

#### COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Leilão Eletrônico nº 01. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO: 01/2026.

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM), por intermédio de sua Autoridade Competente, o Sr. Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe.

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais e a correção jurídica das fases interna e externa, o objeto do certame, destinado à aquisição de vestuário alienação de bens móveis do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (Lote 1 e 2), foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa vencedora:

Lote 1 - Vencedora: PAULO ROBERTO CAMPOS DA SILVA - Valor Total Adjudicado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Itens adjudicados: O objeto contempla os seguintes itens - um Caminhão Marca Volkswagen, Modelo 19-360 Constellat; ano de fabricação 2015, modelo 2016, Placo GIM-4510.

Lote 2 - Vencedora: HIGOR LUCAS ROLINDO - Valor Total Adjudicado: R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). Itens adjudicados: O objeto contempla os seguintes itens uma unidade móvel de britagem (modelo bim 100900 - 100 toneladas/hora), composta por: alimentador vibratório, britador de impacto, transportador de correia, estrutura - para apoio do conjunto av/bi, plataforma, quadro elétrico, sistema

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 16 de Junho de 2026.

3

antipó, base rodante kroville e grupo-gerador (ms geradores - modelo msf - 260).

Data da Homologação: 09 de junho de 2026, às 09:13.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

Presidente/Autoridade Competente

COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Franca/SP, 09 de junho de 2026.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**Presidente – COMAM**

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

**Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

#### CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da

gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no próximo dia 18 de junho de 2026, às 9h, referente ao 1º Quadrimestre de 2026.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 15 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Ricci Presidente da Câmara

**Dalvania Borges da Costa**  
**Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP